



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 18 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 873

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 144/2021)	2
PORTARIA (Nº 145/2021)	3
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 144/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA 144/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE** a servidora **SILVANA DA SILVA ALMEIDA**, Professora, lotado na Secretaria de Educação **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães.**

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 18 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 145/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA 145/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias a servidora
Neuza Café dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora Neuza Café dos Santos no período de 18 de Fevereiro de 2021 a 17 de Março de 2021, proveniente do período aquisitivo 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 18 de Fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Eletrônico nº 002-2021-SRP, em favor do licitante ADVEN - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 15.381.583/0001-15, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro, vencedora dos LOTES: I, II e III, com os respectivos valores: R\$ 1.795.500,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), R\$ 969.750,00 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) e R\$ 979.800,00 (novecentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), cujo objeto é a seleção das melhores propostas para eventual aquisição de combustíveis líquidos, tipo Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500 e gasolina, por demanda, para abastecimento da frota própria e locados da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado.

Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 18 de fevereiro de 2021.

José Brito Cabral Neto
PREGOEIRO